



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE OURO VERDE**

CNPJ: 80.913.031/0001-72

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 12/2025**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO**

O município de Ouro Verde tem firmado com o Estado de Santa Catarina o TERMO DE CONVÊNIO Nº 2024TR002126 sob o número do Processo SCC 5966/2024, o qual visa a execução do projeto "Caminhos para o Equilíbrio: Promoção de Saúde e Prevenção de Violências" selecionado e aprovado por meio do edital de seleção nº 002/2023 FIA/SC. O objetivo do projeto é promover a saúde mental e a prevenção de violências, abordando temas como ansiedade, depressão, bullying, uso de substâncias, inteligência emocional e empoderamento. Para isso, são necessárias palestras, oficinas e capacitações conduzidas por assistentes sociais e psicólogos qualificados. Assim, a contratação dos serviços contidos no projeto torna-se essencial para a correta execução e cumprimento das metas estabelecidas.

Além de seu caráter técnico e social, o projeto apresenta um relevante interesse público, pois atende a uma demanda prioritária de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, garantindo-lhes acesso a serviços essenciais para seu bem-estar e desenvolvimento integral. A promoção da saúde mental e a prevenção de violências são ações fundamentais para fortalecer a rede de proteção e garantir os direitos desse público, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos artigos 4º e 227, que estabelecem a responsabilidade da família, da sociedade e do poder público na garantia dos direitos fundamentais da infância e adolescência.

A iniciativa visa atender cerca de 300 crianças e adolescentes estudantes da rede pública do município, promovendo inclusão, bem-estar e fortalecimento comunitário, alinhando-se às diretrizes do ECA e às políticas públicas de promoção da cidadania e do desenvolvimento social. Dessa forma, a execução desse projeto não apenas cumpre um papel socioassistencial, mas representa um investimento essencial na construção de um futuro mais justo e seguro para as novas gerações.

**2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

O município de Ouro Verde está em fase de execução do Plano de Contratações Anual.

**3. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA**



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE OURO VERDE**

CNPJ: 80.913.031/0001-72

## **ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

Foi realizada uma pesquisa de mercado para identificar diferentes alternativas para a execução dos serviços previstos no projeto. A análise demonstrou que há profissionais autônomos e empresas especializadas que possuem a capacitação necessária, sendo que estas últimas contam com equipes multidisciplinares devidamente registradas nos respectivos conselhos profissionais, como CRESS e CRP.

Considerando que o recurso repassado é destinado exclusivamente à execução do projeto “Caminhos para o Equilíbrio”, as opções avaliadas incluem a contratação direta de profissionais individuais, a parceria com instituições do terceiro setor e a contratação de uma empresa especializada.

Após análise comparativa, a opção mais viável e eficiente é a contratação de uma empresa especializada, pois permite uma gestão integrada das atividades, assegurando o cumprimento das diretrizes do FIA e garantindo

a qualidade dos serviços prestados. Além disso, essa escolha viabiliza um cronograma estruturado e pontual, com execução coordenada das palestras, capacitações e oficinas para crianças e adolescentes, assegurando o alcance das metas estabelecidas para o projeto.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para atender a demanda indicada no tópico 1, precisam ser preenchidos pela contratada o que segue:

- Registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) pessoa jurídica, considerando a predominância do projeto na área do Serviço Social;
- Indicação dos Profissionais assistentes sociais registrados no CRESS e psicólogos registrados no Conselho Regional de Psicologia (CRP);
- Comprovação de vínculos dos profissionais com a empresa por meio de contrato de trabalho ou Carteira Nacional de Trabalho
- Atestado de capacidade técnica em palestras e oficinas com crianças e adolescentes;
- Atestado de capacidade técnica em capacitações da rede de atendimento a crianças e adolescentes;
- Atestado de capacidade técnica em serviços de ingresso ao mercado de trabalho.
- Cumprimento de todas as obrigações fiscais e trabalhistas.

**5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE OURO VERDE**

CNPJ: 80.913.031/0001-72

**UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO. (Obrigatório, conforme Art. 18, § 1º, IV c/c § 2º Art. 18, § 1º, VI c/c § 2º)**

**Estimativa das quantidades:**

Com base na meta de atender 300 crianças e adolescentes matriculadas na rede pública de ensino no município de Ouro Verde, e considerando a carga horária das atividades previstas, a estimativa de contratação é:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “CAMINHOS PARA O EQUILÍBRIO” DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA sob o TERMO DE CONVÊNIO Nº 2024TR002126 Processo SCC 5966/2024. | SERVIÇO | 1          |

**Estimativa do valor:**

A estimativa de valores será baseada em pesquisa de mercado, garantindo que os preços estejam alinhados ao praticado no setor. Considerando a especificidade dos serviços e a necessidade de garantir a qualidade técnica exigida, a estimativa será realizada com fornecedores diretos, especializados na área, que possuam histórico comprovado de atuação nos serviços em questão.

Em atenção à exigência do art. 23 da Lei 14.133/2021, que determina a obtenção de orçamentos de diversas fontes para a estimativa do valor da contratação pública, a Administração Municipal vem justificar a estimativa de valor da contratação do serviço. O serviço a ser contratado é de natureza altamente especializada e deve ser realizado conforme um plano de trabalho específico, que exige conhecimentos técnicos detalhados e uma metodologia única para sua execução. Em razão disso, o serviço é singular e adaptado às necessidades locais, o que impede a obtenção de orçamentos comparáveis de outras contratações. Cada município realiza contratações de serviços dessa natureza de maneira individualizada, considerando suas especificidades, o que torna inviável a comparação com orçamentos de outras localidades.

Diante dessa situação, a estimativa do valor da contratação foi realizada exclusivamente com fornecedores que possuem expertise comprovada para atender às exigências do plano de trabalho estabelecido. Estes fornecedores foram selecionados com base em sua qualificação técnica, histórico de serviços prestados e capacidade de execução conforme as exigências locais. Dessa forma, não foi possível obter orçamentos de outras contratações públicas que pudessem servir de parâmetro, pois



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE OURO VERDE**

CNPJ: 80.913.031/0001-72

cada município contrata esse tipo de serviço com base em suas próprias condições e especificações técnicas.

A escolha dos fornecedores e a estimativa de valores, portanto, são baseadas na competência técnica desses prestadores e na impossibilidade de comparações com orçamentos de outros municípios ou fontes que atendam às mesmas especificidades. Assim, a Administração Municipal entende que a contratação está sendo realizada de maneira adequada, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

| item | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | FORN. 1       | FORN. 2       | FORN. 3       | MÉDIA                |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|---------------|---------------|----------------------|
| 01   | <b>AÇÃO ALERTA:</b><br>Realização de duas palestras, uma no período matutino (4h) e outra no vespertino (4h), abordando o tema "Álcool e Drogas Lícitas e Ilícitas". Ações de conscientização sobre os perigos do uso de substâncias, enfatizando dados locais e estratégias de enfrentamento. <b>Carga horária 8h.</b>                                                                                                                                                                                       | SV  | R\$ 3.600,00  | R\$ 4.500,00  | R\$ 4.100,00  | <b>R\$ 4.066,66</b>  |
| 02   | <b>AÇÃO VÍNCULO FAMILIAR:</b><br>Palestras Educativas: Duas palestras – uma no período matutino (4h) e outra no vespertino (4h) – abordando "Direitos e Deveres: Pais, Alunos e Professores", com foco em conscientização sobre violência sexual, identificação de abusos e perfil do abusador. <b>Carga horária 8h.</b>                                                                                                                                                                                      | SV  | R\$ 3.200,00  | R\$ 4.200,00  | R\$ 3.800,00  | <b>R\$ 3.733,33</b>  |
| 03   | <b>CAPACITAÇÃO DE 60H HORAS PARA REDE DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES.</b><br>Trabalhar sobre o conceito de violência sexual, formas de identificar uma situação de violência contra criança e adolescente, sobre as marcas que a violência deixa, o perfil do abusador e como acontecem as violências. Promoção, capacitação e assessoramento da rede para atuar na implantação de procedimentos para a Escuta Especializada, Revelação Espontânea e Depoimento Especial. <b>Carga horária 60h.</b> | SV  | R\$ 13.500,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 16.900,00 | <b>R\$ 15.133,33</b> |
| 04   | <b>CAPACITAÇÕES PARA O CONSELHO TUTELAR, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E PROFISSIONAIS DE APOIO:</b><br>Treinamento de 60 horas para conselheiros tutelares, para promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente como também                                                                                                                                                                                                                                        | SV  | R\$ 13.500,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 16.900,00 | <b>R\$ 15.133,33</b> |



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE OURO VERDE**

CNPJ: 80.913.031/0001-72

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |               |               |               |                      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------|---------------|---------------|----------------------|
|    | promover fortalecimento através dessa capacitação, do Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. <b>Carga horária 60h.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |               |               |               |                      |
| 05 | <b>CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SUAS:</b><br>para promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes 40h. Abordar os mecanismos de prevenção e identificação de violência contra crianças e adolescentes, bem como os direitos e deveres relacionados à proteção infantil. <b>Carga horária 40h.</b>                                                                                                                                                                                                                      | SV | R\$ 12.500,00 | R\$ 13.800,00 | R\$ 13.800,00 | <b>R\$ 13.366,66</b> |
| 06 | <b>AÇÃO: ADOLESCÊNCIA E SAÚDE MENTAL.</b><br>Duas palestras de 4h cada (uma matutina e outra vespertina).<br>Trabalhar a saúde mental das crianças e adolescentes prevenindo a depressão e ansiedade. <b>Carga horária 8h.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SV | R\$ 3.200,00  | R\$ 3.900,00  | R\$ 4.100,00  | <b>R\$ 3.733,33</b>  |
| 07 | <b>PALESTRAS E RODAS DE CONVERSA SOBRE BULLYING E CIBERBULLYING.</b><br>Ações palestras orientativas, roda de conversas sobre o tema, com <b>carga horária de 30 horas.</b><br>Sessões semanais em formato de roda de conversa para que os adolescentes compartilhem experiências.                                                                                                                                                                                                                                                   | SV | R\$ 10.500,00 | R\$ 12.600,00 | R\$ 12.100,00 | <b>R\$ 11.733,33</b> |
| 08 | <b>OFICINAS/WORKSHOP PREVENÇÃO AO SUICÍDIO.</b><br>Prevenção ao suicídio para crianças e adolescentes idade 6 a 18 anos. Com abordagem prática e interativa sobre prevenção e identificação de situações de risco, incluindo pensamentos suicidas. Promover conhecimento e capacidade dos adolescentes em identificar e lidar com questões de saúde mental, além de facilitar a compreensão dos recursos de apoio disponíveis<br><b>Carga horária de 120h.</b>                                                                       | SV | R\$ 28.850,00 | R\$ 32.500,00 | R\$ 32.800,00 | <b>R\$ 31.383,33</b> |
| 09 | <b>AÇÃO: BEM ESTAR INTEGRAL.</b><br>Duas Palestras de 4h cada, com foco em práticas de inteligência emocional e justiça restaurativa. Conteúdos Educativos: Discussão sobre autoconhecimento, enfrentamento de desafios e desenvolvimento de estabilidade/habilidade emocional para uma melhor convivência no ambiente escolar. Ações pautadas na promoção da Cultura de Paz e Justiça Restaurativa, para prevenção e enfrentamento às situações de violência. Contribuir para a melhoria da Inteligência Emocional dos Estudantes e | SV | R\$ 4.200,00  | R\$ 5.200,00  | R\$ 5.000,00  | <b>R\$ 4.800,00</b>  |



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE OURO VERDE**

CNPJ: 80.913.031/0001-72

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |              |               |               |                          |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------|---------------|---------------|--------------------------|
|    | profissionais da educação, colaborando assim para uma melhor harmonia no espaço educativo.<br><b>Carga horária 8 horas.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |              |               |               |                          |
| 10 | <b>AÇÃO: "INGRESSANDO NA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL:</b><br>Oficinas e Workshop Voltados ao tema. Abrangendo temas como elaboração de currículo, habilidades de comunicação, planejamento de carreira e desenvolvimento de soft skills. Simulações Práticas: Sessões de simulação de entrevistas e criação de planos de carreira individuais. Atividades de Interação: Exercícios de dinâmica de grupo e resolução de problemas em ambiente de trabalho.<br><b>Carga horária 80 horas.</b>                                                                       | SV | R\$24.200,00 | R\$28.000,00  | R\$ 26.600,00 | <b>R\$<br/>26.266,66</b> |
| 11 | <b>AÇÃO: EMPODERA: HOJE MENINA, AMANHÃ MULHER.</b><br>Abordar os temas de autoestima e liderança, enfrentamento à violência contra mulheres e saúde da mulher. Deverá ser realizados estudos de caso, discussões em grupo, palestras educativas e dinâmicas práticas de autoconhecimento e empoderamento. proporcionar às meninas e adolescentes os conhecimentos e ferramentas necessárias para enfrentar a violência, melhorar sua autoestima, desenvolver liderança e compreender a importância de cuidar da saúde da mulher.<br><b>Carga horária 48h.</b> | SV | R\$18.200    | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.200,00 | <b>R\$<br/>19.466,66</b> |
| 12 | <b>AÇÃO: PREVENÇÃO COMEÇA EM CASA:</b><br>Duas Palestras de 4h cada, para os pais e professores. Palestras voltadas ao tema: Desmistificando o Tabu: Conversas Abertas sobre Abuso e Exploração Sexual". Tema relacionado à prevenção do abuso sexual infantil, estratégias de reconhecimento de sinais de abuso e formas de envolver a família em conversas abertas e preventivas sobre o tema.<br><b>Carga horária 8h.</b>                                                                                                                                  | SV | R\$ 3.200,00 | R\$ 3.900,00  | R\$ 3.900,00  | <b>R\$<br/>3.666,66</b>  |
| 13 | <b>AÇÃO: DIGA NÃO AO SEGREDO: "CAPACITAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES A FALAR SOBRE ABUSO SEXUAL SEM MEDO.</b><br>Duas palestras de 4h cada, uma no período matutino e outra no período vespertino, com temas sobre como reconhecer sinais de abuso sexual, os direitos das crianças e adolescentes, e as formas de buscar ajuda. "<br><b>Carga horária 8h.</b>                                                                                                                                                                                                    | SV | R\$ 3.200,00 | R\$ 3.000,00  | R\$ 3.900,00  | <b>R\$<br/>3.366,66</b>  |



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE OURO VERDE**

CNPJ: 80.913.031/0001-72

**VALOR DA MÉDIA TOTAL**

**R\$  
155.849,94**

**6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO**

A solução como um todo abrange a contratação por meio de pregão eletrônico de empresa especializada para a prestação de serviços na execução do “Projeto Caminhos para o Equilíbrio”. Os serviços serão organizadas de acordo com o cronograma existente no termo de referência anexo a este ETP compreendendo os objetivos do Projeto, não se vislumbra manutenção ou assistência técnica.

**7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A Administração Municipal, ao analisar a execução do projeto, que envolve a realização de diversas palestras previstas no plano de trabalho, entende que a contratação de uma única empresa para a execução de todas as atividades descritas no projeto é a solução mais adequada para garantir a continuidade das ações e a gestão integrada de todas as fases do processo.

Primeiramente, a natureza do projeto, que exige uma execução padronizada das palestras, torna imprescindível a uniformidade no processo de contratação e execução dos serviços. A contratação de uma única empresa permitirá que todas as atividades sejam realizadas conforme os critérios estabelecidos no plano de trabalho, sem interrupções ou descontinuidade entre as etapas. A escolha de um único fornecedor facilita o cumprimento de todas as exigências técnicas e operacionais, garantindo a integração das ações e a qualidade dos serviços prestados.

Ademais, o parcelamento da contratação, no caso em questão, não se mostra viável, pois o projeto é único e possui uma execução contínua e interdependente, o que dificultaria a fragmentação das atividades. O parcelamento poderia comprometer a coesão e a gestão integrada do projeto, além de gerar dificuldades na coordenação das ações entre diferentes fornecedores, o que poderia resultar em atraso ou dispersão das responsabilidades.

A estimativa de custos para o projeto foi realizada antes da sua aprovação, com base na consulta a um único fornecedor, que apresentou orçamento compatível com as necessidades do plano de trabalho. Tal procedimento se justifica pela especificidade e padronização do serviço, o que impossibilita a comparação com orçamentos de outros fornecedores, considerando que o projeto exige uma execução técnica única e adaptada às demandas da administração local.



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE OURO VERDE**

CNPJ: 80.913.031/0001-72

Além disso, a contratação de uma única empresa permitirá o cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução do projeto e a prestação de contas de forma eficaz. A gestão integrada, com um único prestador de serviço, facilitará a coordenação das atividades e o monitoramento do cronograma, assegurando o cumprimento dos prazos e a entrega dos resultados previstos.

Portanto, a não realização do parcelamento da contratação é justificada pela necessidade de garantir a execução contínua e padronizada das ações previstas, pela viabilidade da gestão integrada do projeto e pela adequação do orçamento apresentado pelo fornecedor escolhido, considerando a especificidade do serviço e as condições locais.

**8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.**

A contratação de empresa especializada para a execução do projeto "Caminhos para o Equilíbrio" é uma estratégia que visa a economicidade e a otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Além disso, os beneficiários diretos desta contratação são as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade do município de Ouro Verde, considerando o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seus artigos 4º e 227, que estabelecem que é dever da família, da sociedade e do poder público garantir, com prioridade absoluta, os direitos fundamentais das crianças e adolescentes, incluindo o acesso à saúde, educação, cultura e lazer como ferramentas para o pleno desenvolvimento físico, mental e moral. A iniciativa de oferecer oficinas e palestras sobre saúde mental e prevenção de violências por meio do projeto "Caminhos para o Equilíbrio" está estabelecida no termo de convênio n. 2024TR002126 do Estado de Santa Catarina com o município de Ouro Verde. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada é essencial para garantir a qualidade e a efetividade das ações propostas no projeto. De tal forma, a proposta reforça o compromisso do município de Ouro Verde em executar o projeto o qual se comprometeu junto ao fundo da infância estadual como também fomentar a promoção dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, em conformidade com o ECA e com os princípios norteadores.

**9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.** (Não é obrigatório, mas se não preencher, precisa justificar art. 18, § 2º c/c § 1º, X)

Não serão necessárias providências prévias à celebração do contrato.

A Secretaria de Assistência Social será responsável pela Fiscalização e Gestão do contrato,



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE OURO VERDE**

CNPJ: 80.913.031/0001-72

conforme indicação a seguir:

Fiscal: EDIVANI SANTIN MASSONI - 836

Gestor: ALEX SANDRO MOTTIN – 1025

#### **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não existe contratação correlata.

#### **11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL**

Não se aplica. Não se vislumbra impactos ambientais relevantes e a possível existência de resíduos decorrentes do objeto da licitação serão descartados de forma ambientalmente adequada.

#### **12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA. (Obrigatório, conforme Art. 18, § 1º, XIII c/c § 2º da Lei 14.133/2021)**

A contratação da empresa especializada por meio de pregão eletrônico é a opção mais adequada, considerando a necessidade de transparência, economicidade e eficiência na execução dos recursos públicos. A medida assegura a correta implementação do projeto "Caminhos para o Equilíbrio", garantindo atendimento qualificado às crianças e adolescentes do município. Além disso, contribui para o fortalecimento das políticas públicas de assistência social e promoção de direitos, assegurando impacto positivo na comunidade e continuidade das ações voltadas à proteção e desenvolvimento infantojuvenil.

**Município de Ouro Verde SC, 06 de março de 2025.**

**Alex Sandro Mottin - 1025**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**